



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais	2
Portarias	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES - 31/03/2025

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 400/2025
CONTRATADO: ADRIANO LUIS COLOMBO
OBJETO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA MUNICIPAL
VALOR: R\$ 224,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 401/2025
CONTRATADO: FERRAGENS TOMAZZI LTDA
OBJETO: MATERIAIS PARA USO NA MARCAÇÃO DE ANIMAIS NO DEPARTAMENTO VETERINÁRIO
VALOR: R\$ 75,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 402/2025
CONTRATADO: PAULO SERGIO GIACON
OBJETO: MATERIAIS PARA CONSERTO NO CARRETÃO AZUL, FROTA PATRULHA AGRÍCOLA
VALOR: R\$ 880,00

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 403/2025
CONTRATADO: HIDRAUFOR COMERCIO DE PECAS LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE RETROESCAVADEIRA B110 2022 - RET 2222 E BBB1100.
VALOR: R\$ 2.038,16

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 404/2025
CONTRATADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANTA GORDA
OBJETO: MATERIAL PARA USO DA SEC DA EDUCAÇÃO EM FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS.
VALOR: R\$ 491,96

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA 405/2025
CONTRATADO: PAULO SERGIO GIACON
OBJETO: MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE CARRETÃO BASCULANTE, FROTA PATRULHA AGRÍCOLA.
VALOR: R\$ 320,00



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 239/2025, de 31 de março de 2025.

“Designa profissional como Perito Médico Oficial do Município para efetuar perícia em servidor.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, designa o Médico Sergio Luiz Camargo Pedroso, CRM 12435/RS, como Perito Médico Oficial do Município, para efetuar a perícia médica no servidor público municipal Sr. Lucas Flores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 31 dias do mês de março de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 240/2025, de 1º de abril de 2025.

“Concede quinze dias de férias aos servidores públicos municipais.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, quinze dias de férias aos servidores públicos municipais:

Sr. Adilso Bonometti, ocupante do cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01.03.2023 a 28.02.2024;

Sra. Deise Mara de Souza, ocupante do cargo de Encarregada de Orientação e Pesquisa Técnica, referente ao período aquisitivo de 01.02.2024 a 31.01.2025;

Sra. Neusa Balen, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 13.04.2022 a 12.04.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 241/2025, de 1º de abril de 2025.

*“Concede trinta dias de férias
ao(a) servidor(a) público(a) municipal
Sr.(a) Edinei Badin”.*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/05, de 10 de outubro de 2005, concede, a partir desta data, trinta dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Edinei Badin, ocupante do cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01.03.2024 a 28.02.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 242/2025, de 1º de abril de 2025.

“Concede 01 (um) mês de Licença Prêmio a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Pedro Antoninho Rodrigues.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, concede, a partir desta data, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Pedro Antoninho Rodrigues, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, a que faz jus ao decênio aquisitivo adquirido no período de 01.10.2009 a 30.09.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria Nº 243/2025, de 1º de abril de 2025.

“Concede adicional de insalubridade de grau médio.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 87 da Lei Municipal 1502/05, Lei Municipal 1.732/2009 e Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, concede, a partir desta data, Insalubridade de Grau Médio a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Flavia Cristina Santos Correa, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, percebendo para tanto 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria Nº 244/2025, de 1º de abril de 2025.

“Concede adicional de insalubridade de grau médio.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 87 da Lei Municipal 1502/05, Lei Municipal 1.732/2009 e Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, concede, a partir desta data, Insalubridade de Grau Médio a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Aimar Marcos Malaggi, ocupante do cargo efetivo de Motorista, percebendo para tanto 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 245/2025, de 1º de abril de 2025.

“Designa servidor para integrar o sistema de sobreaviso da Secretaria de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº 2.341/2018, designa, a partir desta data, o servidor Sr. Aimar Marcos Malaggi, ocupante do cargo de Motorista, para integrar o sistema de sobreaviso da Secretaria de Saúde, por tempo indeterminado, conforme escala mensal formulada pelo Responsável pela Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 246/2025, de 1º de abril de 2025.

“Exonera, a pedido, o(a) servidor(a) Sr. Lucas Flores”.

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com inciso I do Artigo 36, da Lei Municipal nº 1.502/2005, de 10 de outubro de 2005, exonera, a pedido, a partir desta data, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Lucas Flores, matrícula nº 1433, do cargo de Agente Administrativo, a qual fora nomeado pela Portaria nº 882/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

Francisco David Frighetto
Prefeito

Municipal
Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração